



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 496, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007901/2015-68, resolve:

I – Efetivar o (a) servidor (a) **ROGÉRIO CÉSAR CORREIA BERBARDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582267, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, **a partir de 28/01/2013.**

II – O período de Estágio Probatório deste docente foi prorrogado por 118 dias, considerando o parecer nº 518/2012 da PF/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 10 / 04 / 15